



**DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 35.300.143.949

**EXTRATO DO ITEM 1 DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** Durante o período das 10h00 às 11h00 do dia 02 do mês de junho de 2014, por meio virtual. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocada e instalada a Reunião do Conselho de Administração, presentes todos os membros, a saber: Austin Laine Powell, Joakim Broenner Johnsen, Fabiano Gallo, José Antunes Sobrinho, Cristiano Kok, Gerson de Melo Almada, Ruy Nagano e Geraldo Aparecido da Silva. **MESA:** José Antunes Sobrinho, aclamado presidente da mesa, que convidou a mim, Cristiano Kok para secretariá-lo, no que aceitei. **ORDEM DO DIA:** (I) Eleição de Diretor Estatutário, (II) Aporte de capital em subsidiária e (III) Desenvolvimento do projeto. Verificada a presença do quórum exigido pelo Estatuto Social, foram apreciadas as matérias constantes da Ordem do Dia e tomadas por votação unânime dos Conselheiros presentes, as seguintes **DELIBERAÇÕES:** Extrato do item (1) da Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2014. ***“(I) Eleição de Diretor Estatutário:*** *Após esclarecimentos prestados pela Administração, amparados pelo material de suporte disponibilizado aos Membros do Conselho, foi eleito por unanimidade, conforme disposto no Artigo 19, item II, do Estatuto Social da Desenvix, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, que também deverá atuar como Diretor de Relações com Investidores, a partir desta data, o Sr. Samuel Saldanha Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.888.890-7 SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.480.168-23, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Tenente Silveira, nº 94, 9º andar, Centro, CEP 88.010-300, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016. O Conselho desejou ao Sr. Samuel Saldanha pleno sucesso na sua função. O então eleito prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impedisse de exercer atividades empresariais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Declarou o Sr. Presidente, a seguir, que o mesmo estava desde já empossado no cargo para o qual foi eleito.”*

O presente extrato é copia fiel extraído do livro próprio da sociedade.

Florianópolis-SC, 02 de junho de 2014

**Cristiano Kok**  
Secretário